



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O Conselho do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Referenda a Portaria DIR nº 042/2021 que tem por objeto aprovar a "colaboração esporádica" no curso de Pós-graduação lato Sensu da Faculdade CERS, Especialização em Advocacia Pública, da docente Fernanda Gomes e Souza Borges, em data e horário a serem definidos, de acordo com a conveniência da docente, após o fechamento e confirmação da 1ª turma, com carga horária de 2h/aula, e remuneração de R\$1.500,00.

Art. 2º. Na instituição acima descrita as aulas serão ministradas de forma remota. A participação nestes cursos está diretamente ligada às disciplinas que a docente ministra e não prejudicarão as suas atividades desenvolvidas na Universidade Federal de Lavras.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor em dez de dezembro de dois mil e vinte e um.

**ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**